



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 055/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2611/2022, de -
06.04.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	1103	AUXILIO AO CONSEPRO				
RUBRICA:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14161	R\$	12.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	334	R\$	12.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 06 DE MAIO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”